

PARECER DO RELATOR

COMISSÃO DE CONTROLE URBANÍSTICO - CCU

PROCESSO DIGITAL Nº: **80294123.21**

INTERESSADA: **GIRLENE MUNIZ RAMOS DE ANDRADE**

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO: Rua Diário de Pernambuco,
nº. 129 – Santo Antônio.

À Comissão de Controle Urbanístico - CCU

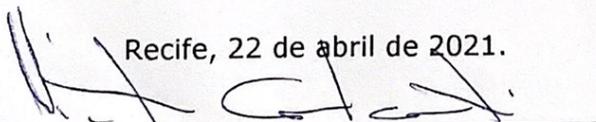
1. Solicitação: Viabilidade de Instalação para Atividade de Comércio Varejista de Armas e Munições.

2. Considerações:

- Atividade potencialmente geradora de incômodo à vizinhança – APCI, por segurança.
- Quanto à análise de localização, pode se instalar até o nível 03 de incomodidade.
- Foram identificados, no raio de 100 metros, a instalação de escolas, ver mapa ESIG.
- Não foram identificadas posturas de fiscalização ou denúncia para a atividade.

3. Conclusão: Após análise de localização, verificamos que a escolas identificadas se tratam da: Ultra Cursos (cursos profissionalizantes) e a Escola de Saúde do Real Hospital Português (cursos técnicos e profissionalizantes). A atividade em questão não é geradora de ruídos, por se tratar de uma loja de mostruário, não se enquadrando no Art. 51. Somos favoráveis à viabilidade de instalação, após analisar o parecer técnico da Unidade de Atividades Urbanas – UAU / SEL, pois atende ao Art. 45, § II (Análise Especial da CCU) e Art. 50, § I e II (APCI - nível de incomodidade) da Lei nº. 16.289/97.

Recife, 22 de abril de 2021.



Nome: Victor Tavares de Melo

Entidade: Associação Comercial de Pernambuco – ACP